



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

LEI MUNICIPAL Nº. 1459/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Inclui no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas, o dia de Nossa Senhora da Glória e dá outras providências.

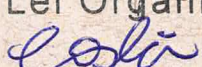
O Povo do Município de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, o "Dia de Nossa Senhora da Glória", a ser comemorado anualmente, no dia 15 de agosto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data desta publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, 19 de outubro de 2023.


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 19 / 10 / 23
Art. 86 Lei Orgânica

Visto